PROJETO DE LEI Nº 49/2017

"Dispõe sobre a afixação, nas dependências das boates e casas noturnas congêneres, de cartazes alertando os frequentadores dos riscos decorrentes do uso de drogas".

Art. 1º As boates e casas noturnas congêneres afixarão nas suas dependências, em locais de fácil acesso e visibilidade, cartazes alertando os frequentadores dos riscos decorrentes do uso de drogas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES
Plenário Elias Moisés, 20 de Junho de 2017.

_____
VEREADOR PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: vereadordelandimacedo@gmail.com

JUSTIFICATIVA

AS DROGAS são substâncias químicas, naturais ou sintéticas, **QUE PROVOCAM ALTERAÇÕES** psíquicas e físicas em quem as consome, **LEVANDO À DEPENDÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA**. Classificadas de acordo com a ação que exercem sobre o sistema nervoso central, **as drogas podem ser depressoras, estimulantes, perturbadoras** ou, ainda, combinar mais de um efeito. Seu uso sistemático traz sérias consequências, podendo, nos casos de overdose, **LEVAR À MORTE** por problemas circulatórios ou respiratórios.

Em 2007, foram realizadas **135.585 internações associadas a transtornos mentais e comportamentos decorrentes de uso de drogas em todo Brasil**, atualmente, cerca de 5,7% dos brasileiros são dependentes químicos de alguma droga. Os adolescentes estão entre os principais usuários de drogas. Calcula-se que 13% dos jovens brasileiros entre 16 e 18 anos consomem maconha. Nos últimos anos, **CRESCEU O USO DE CRACK E DROGAS SINTÉTICAS, COMO O ECSTASY**. Os consumidores de cocaína são os que mais procuram tratamento para se livrar da dependência. Além das drogas tradicionais, os especialistas também incluem na lista o cigarro e o álcool.

As drogas foram criadas para curar, mas estão se tornando a doença mais grave a ser enfrentada no século XXI. Hoje, os **jovens estão começando a usar drogas mais cedo, ainda crianças, e raramente usam só um tipo, a começar pelo álcool**. Sim, pois não podemos minimizar os prejuízos causados pelo uso de drogas consideradas mais leves por serem lícitas. **TODAS SÃO TRAIÇOEIRAS**. Começar **O USO DE ÁLCOOL PRECOCEMENTE É TÃO PREOCUPANTE QUANTO EXPERIMENTAR A MACONHA**, pois ambos causam prejuízos para a memória e a concentração, tornando a pessoa apática e sem condições de persistir em qualquer tarefa ou estudo.

O consumo de drogas **leva a infrações, crimes e prisões, e é capaz de destruir qualquer estrutura familiar**. É muito comum um jovem viciado passar a cometer infrações para comprar entorpecentes. **ELES COMEÇAM COM PEQUENOS FURTOS EM CASA, NA VIZINHANÇA OU NA CASA DE PAIS DE AMIGOS**. Conforme cresce a dependência da droga, cresce a mentira e a ousadia nas ações criminosas.

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: vereadordelandimacedo@gmail.com

Os efeitos deste mal podem ser detectados nos crescentes gastos com tratamento médico e internação hospitalar; **NO AUMENTO DO NÚMERO DE MORTES PREMATURAS**, no crescimento dos índices de acidentes de trânsito, de acidentes de trabalho e de violência urbana, e, ainda, na perda de produtividade dos trabalhadores. **O COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS EXIGE QUE, NÃO SÓ O SETOR PÚBLICO**, mas todos os cidadãos se conscientizem da magnitude do problema.

Este projeto tem por objetivo **ABRIR MAIS UM CANAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE O ASSUNTO PARA QUE OS CACHOEIRENSES**, frequentadores de casas noturnas, se conscientizem e digam não às drogas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Cachoeiro de Itapemirim – ES
Plenário Elias Moisés, 20 de Junho de 2017.

_____
VEREADOR PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: vereadordelandimacedo@gmail.com